



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73/2018

Altera o Anexo I da Ordem de Serviço nº 05, de 09 de fevereiro de 2017, referente linhas móveis e de dados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento adequado dos recursos materiais e financeiros do município;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Ordem de Serviço nº 05, de 09 de fevereiro de 2017, passando a linha telefônica de uso da encarregada do Abrigo Conviver (antiga Casa Lar) para :

ANEXO I

LISTA DE LINHAS MÓVEIS FUNCIONAIS E SUAS RESPECTIVAS COTAS

<i>Cargo</i>	<i>Cota</i>
<i>Gabinete do Prefeito</i>	
...	
<i>Programa Família acolhedora</i>	<i>R\$ 100,00</i>
...	
<i>Secretaria de Desenvolvimento Social</i>	
...	
<i>Encarregado da Casa Lar</i>	<i>R\$ 50,00</i>
...	

(NR)

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 10 de setembro de 2018.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda